



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 008/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE
DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 24 de Fevereiro de 2020 (segunda-feira), é destinado às festividades carnavalescas;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de Fevereiro de 2020, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 21 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal
(assinado no original)